



LEI Nº 1.042, DE 17 DE JUNHO DE 1998.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
EMEI DO JARDIM MARIA HELENA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Maria Helena, situada na Rua Niterói, nº 65, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“PROFª ELAINE CALSOLARI”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de junho de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA.

19/6/98

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal